



Diário Oficial

ANO II Nº 366

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 18 de março de 2013

Criado pela Lei nº 609/2010

DECRETO

DECRETO nº 028/2013

Rochedo – MS, 06 de março de 2013.

“Decreta as Revogações de Títulos Provisórios e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 357, de 03 de junho de 1996,

Considerando que o objetivo central da doação de lotes é o combate do déficit habitacional da população mais carente do nosso município;

Considerando o descumprimento dos requisitos mínimos de edificação, dentro do prazo estabelecido em lei;

Considerando o levantamento realizado no dia 22 de fevereiro de 2013, pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável onde se constatou a ausência de edificação no Loteamento Leomar Roberto Theodoro.

DECRETA:

Art. 1º. A revogação dos títulos provisórios abaixo transcritos:

TÍTULO	NOME	QUADRA	LOTE
907	MARIA JOSÉ STEVARENGO	01	02
909	MARI TERESINHA VAZ BRUM	01	03
911	OLÍVIA FÉLIX CABRAL	01	04
916	LAURA VIEIRA RAMOS	01	05
751	LUZIA LEMES RODRIGUES DE SOUZA	01	06
924	FABIANO FLORIANO GARCIA	01	07
925	GEOVANI APARECIDO FERNANDES VILELA	01	08

897	ELIAS RIBEIRO	03	01
919	CRISLAINE RAMOS GODOY	03	02
763	MARIA LUSIA AFONSO CASTILHO	03	03
894	LAURO LUIZ DE ALMEIDA	03	04
888	HÉLIO RODRIGUES DE REZENDE	03	08
899	RIDJAINÉ CINTIA DE SOUZA CERQUEIRA	03	09
893	DONIZETI DIAS DOS SANTOS	03	13
876	PAULO ROBERTO REZENDE	10	01
877	CARLA CANDADO DE REZENDE	10	02
878	ELZA RODRIGUES DOS SANTOS	10	03
879	SINVAL RODRIGUES DE SOUZA	10	04
905	JOSÉ SILIS FERREIRA	10	10
728	IVANILTON THEODORICO VIEIRA	12	14

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rochedo – MS, 06 de março de 2013.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 185/2013

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Outubro de 2011 a 31 de Setembro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 18 de Março de 2013 a 16 de Abril de 2013, a funcionária **GISELY RIBEIRO DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde – Região Urbana, Símbolo SPF 4, Classe FA, Ref. I, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 184/2013

“Dispõe sobre a Designação para Função de Secretária Executiva dos Conselhos da Assistência Social, e dá outras providências”.

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 3º, § 4º c/c o Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 507/2005, de 29 de Julho de 2005,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **IVAN RAMOS ALVES**, Assistente de Administração, Símbolo STM 3, para exercer a Função de Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria de Assistência Social, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, sem gratificação específica.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO II N° 366

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 18 de março de 2013

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O Município de Rochedo (MS), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Processo acima cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO – MS.

- Vencedor a empresa ESMAEL FERNANDO ROCHA & CIA LTDA ME inscrita no CNPJ nº. 00.690.681/0001/67 no valor de R\$ 52.730,55 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).
- Vencedor a empresa CASA DO PEDREIRO inscrita no CNPJ nº. 16.757.042/0001-01 no valor de R\$ 34.687,10 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Rochedo – MS, 18 de março de 2013.

Geraldo Alves Arantes Junior
Pregoeiro
Homologo o presente resultado,
João Cordeiro
Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor 200 (duzentas) cestas básicas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social no atendimento as famílias carentes do município de Rochedo/MS.

Vencedor a empresa SUPERMERCADO ROCHEDOLTDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12..285.327/0001-36 perfazendo o valor de R\$ 15.204,00 (quinze mil duzentos e quatro reais).

ROCHEDO – MS, 18 de Março de 2013.

Adjudicado pela Pregoeiro,
Geraldo Alves Arantes Junior
Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.
João Cordeiro
Prefeito Municipal.

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br